

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 19 , DE 19 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.148,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.148,00**

Anulação

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	312	10.305.0023.2039.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		5.648,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 40 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	204	08.244.0012.1040.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		2.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 1010 1 0660
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			

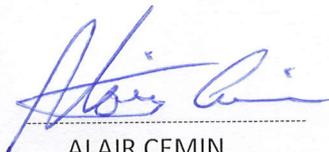
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	677	10.305.0023.2039.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		-5.648,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 4500 1 0604
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	222	08.244.0012.2063.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-2.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1010 1 0660
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			

Anulação (-) **-8.148,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72